CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 011/2013

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE,** portador do RG nº. 6.603.594-8 – SSP-Pr, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, a serem usufruídas a partir do dia 31/07/2013 até o dia 09/08/2013, referente ao período aquisitivo 2.011/2.012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 30 DE JULHO DE 2013.

PEDRO MORAES
Presidente

Ao Responsável pelo Departamento Pessoal
Câmara Municipal de Ângulo
Ângulo-Pr

Assunto: Requerimento de Férias Regulamentares

Eu, ROGÉRIO M. BOZELHE, brasileiro, ADVOGADO, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, admitido em 03/08/2009, residente e domiciliado no município de Ângulo, portador do CPF nº. 030.056.339-69, VENHO através desta, requerer junto ao Departamento de Pessoal, 10 (DEZ) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, sendo que usufruirei entre os dias 31/07/2013 a 09/07/2013 (10 dias).

Saldo de Férias: 10 dias
Período Aquisitivo: 2011/2012.

Nestes termos aguardo a concessão do deferimento.

Ângulo, 30 de julho de 2013.

ROGÉRIO M. BOZELHE
Servidor

DEFERIDO EM

_____/_____/_____